

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo 2017/286575-FUNTELPA  
Pregão Eletrônico Nº 013/2017  
A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2017/286575, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas funções de Secretária I (5 Postos) para atendimento às necessidades FUNTELPA em sua Sede; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa DIAMOND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com o Valor Global de R\$ 209.518,20 (duzentos e nove mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 08 de agosto de 2017.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 213783**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo 2017/286575-FUNTELPA

Pregão Eletrônico Nº 013/2017

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n. 266/2017 de 04/05/2017, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal n.º 5.450 de 2005, Decretos Estaduais n.º. 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE ADJUDICAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2017, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, nas funções de Secretária I (5 Postos) para atendimento às necessidades FUNTELPA em sua Sede; com base nos elementos constantes do processo correspondente à empresa DIAMOND SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com o Valor Global de R\$ 209.518,20 (duzentos e nove mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

Belém, 07 de agosto de 2017.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro da Funtelpa

**Protocolo: 213778**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 436/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de Novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Logística e Transporte, constante no Processo nº 333748/2017, de 04/08/2017.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57234835/1 e C.P.F.: 199.433.502-53; no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 6528338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 213582**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 434/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão.

SERVIDOR	PER. AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Alex Tenório Viana	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
Ana Clara Nassar Matos	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Assis Tadeu Silva Figueiredo	2016/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
Benedita Célia da Silveira	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Brenda Fonseca Maciel	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Carlos Alberto Barros dos Santos	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Eldo da Rocha e Silva	2016/2017	04/09/2017 a 03/10/2017
José Carlos Conceição da Silva	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
Karine Pedrosa da Silva	2015/2016	05/09/2017 a 04/10/2017
Lidyane Braga Albim	2016/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
Lucas Padilha de Sousa	2016/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
Luciano Ataíde Mourão	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Luiz Carlos de Souza Mendes	2015/2016	04/09/2017 a 03/10/2017
Manoel Paulino Pinto Neto	2016/2017	11/09/2017 a 10/10/2017
Maria de Fátima de Lima Nunes	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
Paulo Guilherme Lobato Miranda	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
Pedro Paulo dos Santos Leal	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Renata Claudia Martins Ferreira	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
Rosana Rodrigues de Lima	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017
Sergio Marques de Oliveira	2016/2017	01/09/2017 a 30/09/2017
Silvana Holles Bezerra	2016/2017	18/09/2017 a 17/10/2017
Sueli Araujo de Gois	2015/2016	01/09/2017 a 30/09/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 213472**

**PORTARIA Nº 438 /2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, ANTONIA FARIAS DA COSTA SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 5341698/1, lotada na Diretoria de Televisão/Arquivo de Vídeo, no período de 16/08 a 14/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 213810**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA****PORTARIA DE PRORR. Nº 343/2017-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.**

**CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 302/2017-GAB/PAD de 01 de junho de 2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02 de junho de 2017;**

CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 01/2017-GAB/PAD, de 29 de julho 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 213790**

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 189/2017-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.**

**CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 303/2017, data-do em 04/08/2017, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 30/2017-GAB/PAD, de 10/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017;**

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora M.S.L.S, matrícula nº 5901643-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 213688**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 258/2017-GAB/PAD. BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.**

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 297/2017-GAB/PAD,